



MARINHA DO BRASIL

AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL RIO SOLIMÕES"

CONTROLE DO CATMAT

Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o presente termo possui o objetivo de enquadrar a aquisição de reservatórios de 1000L para armazenamento de gasolina tem como finalidade a otimização do espaço reservado para a alocação do combustível utilizado na embarcação de sondagem do Aviso Hidroceanoográfico Fluvial "Rio Solimões", no seguinte catálogo de materiais e serviços do sistema integrado de administração e serviços gerais, conforme § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e § 2º do art. 4º da IN SEGES/ME nº 67/2021:

A tabela abaixo mostra o saldo de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro:

ITEM	OBJETO	CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Container NOVO Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 1000 L, Características Adicionais: Protegido Contra Raios Ultravioletas/Superfície Interna, porta palete em aço, tampa Roscada 6" com Adaptador para tubo e registro com rosca de 2" Tamanho aproximado (LxAxC - mm) 1.000x1.160 x 1.200. Certificado Pelo INMETRO	486472	02	R\$2.972,33	R\$5.944,67

Manaus, AM, na data da assinatura.

JOÃO LUCAS DE SOUZA
Primeiro-Tenente
Agente de Contratação de Dispensa Eletrônica
ASSINADO DIGITALMENTE